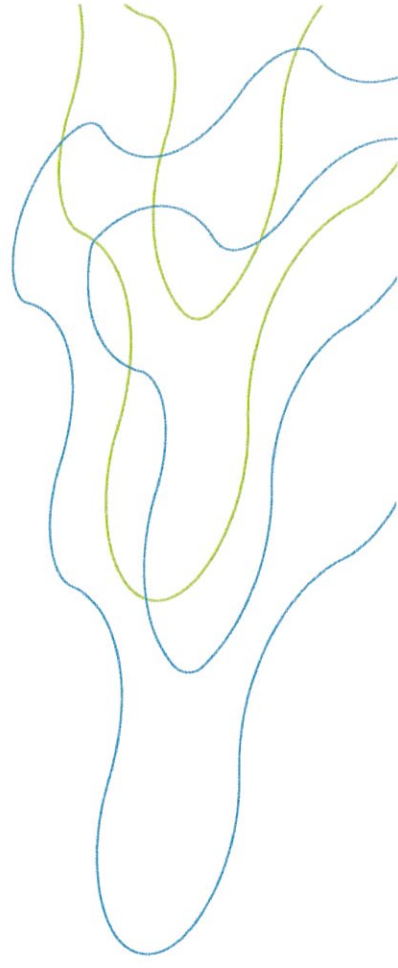


# Audiência com Comissão Parlamentar de Saúde

---

25 de Novembro de 2016



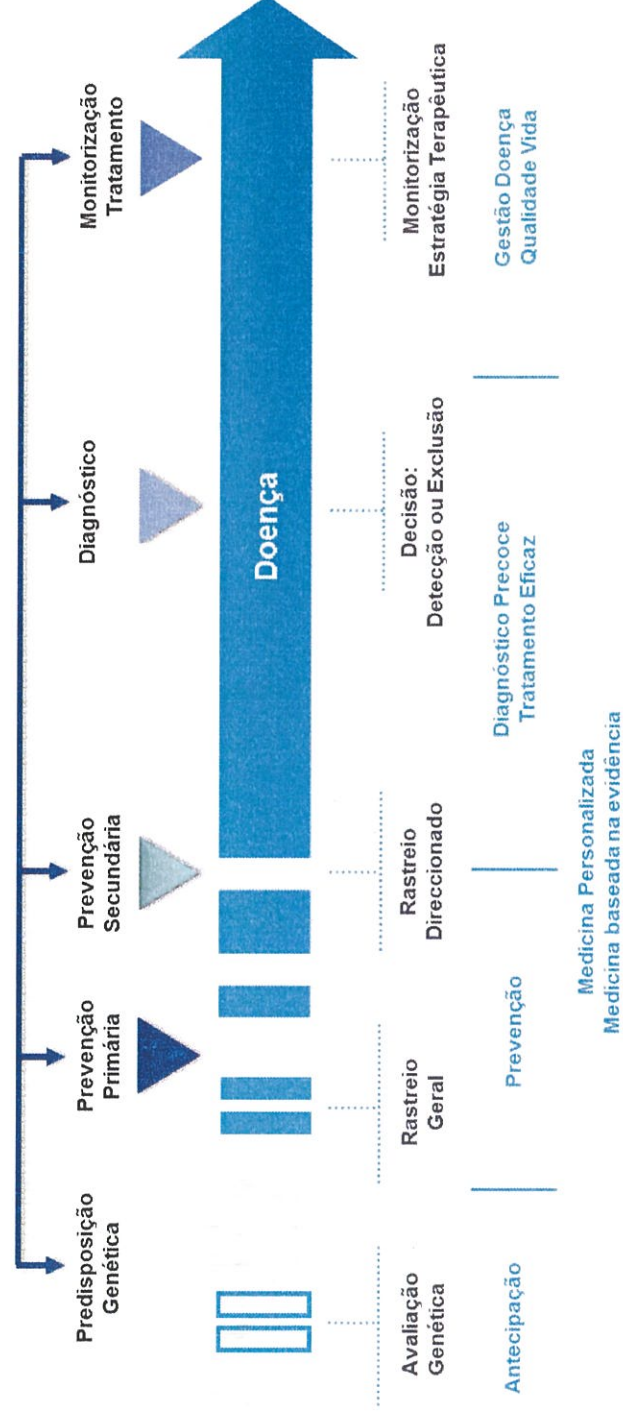
# Agenda

---

- O valor do Diagnóstico *in Vitro* (DiV)
- Especificidade do negócio e o investimento do sector
- Evolução dos encargos do Serviço Nacional de Saúde (SNS)
- Dívidas Hospitalares ao sector DiV
- Sumário

## O valor dos Diagnóstico *in Vitro*

- O Diagnóstico *in Vitro* (DiV) faz parte da solução: o DiV acompanha e gera valor ao longo de toda a evolução da doença, desde a predisposição genética, ao diagnóstico e prognóstico da patologia, à selecção do tratamento e monitorização e gestão da doença;
- O DiV representa 5% do investimento na Saúde e 60 - 70% das decisões clínicas (Lewin Group 2005)



## O valor dos Diagnóstico *in Vitro*

---

- O valor do DiV tem por base dois eixos distintos:
  - **Ganhos em saúde** – Melhoria na eficácia do tratamento, aumento da qualidade de vida e diminuição de co-morbilidades e mortalidade;
  - **Ganhos económicos** – A melhoria na qualidade dos cuidados melhora a alocação de recursos, diminui a despesa desnecessária e apresenta ganhos em termos de produtividade;
- O DiV cria condições para uma redução de custos na orientação para tratamentos mais eficazes contribuindo para:
  - a sustentabilidade financeira do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
  - melhorar a qualidade dos cuidados de saúde prestados aos cidadãos ao permitir obter informação objectiva sobre o seu estado patológico e fisiológico, e o registo de um historial clínico;
  - contribuir para assegurar standards de qualidade dos cuidados de saúde;
- O DiV mais que um custo é um investimento - em alguns casos o seu uso permitiu 30-50% de redução de custos de internamento (Delloite 2014).

## Especificidade do negócio e investimento do sector

---

- As empresas de Meios de Diagnóstico *in Vitro* têm como modelo de negócio o fornecimento dos equipamentos e respectiva assistência técnica aos seus clientes, incorporado na disponibilização dos seus produtos, ou seja, a venda de reagentes, em que o financiamento das soluções está incluído no mesmo;
- Em 2015, as empresas investiram, a expensas próprias, mais de **25 milhões de euros**, em equipamento e assistência técnica, o equivalente a **23%** do valor do mercado laboratorial;
- Com este investimento as empresas asseguram a actualização e modernização tecnológica das instituições do SNS através da colocação de equipamentos inovadores e da disponibilização dos serviços necessários à realização de análises clínicas;
- O investimento tecnológico realizado por estas empresas traduz-se num maior e melhor acesso dos doentes a meios de diagnóstico e terapêutica e a cuidados de saúde;
- Também por este motivo, os meios de diagnóstico *in Vitro* têm sido considerados como geradores de poupanças para o SNS.

## Evolução dos encargos do SNS

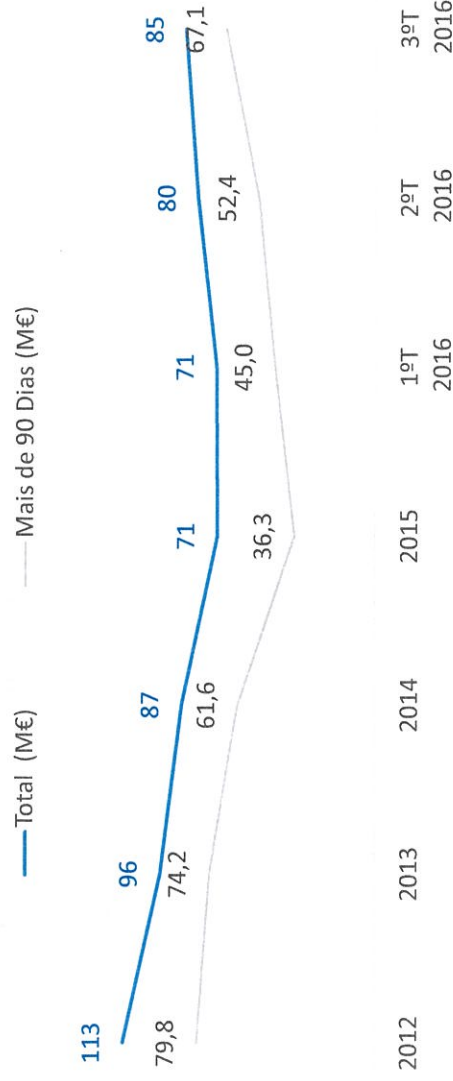
---

- Os encargos do SNS com os DiV são de cerca de 100 M€, e apesar da evolução demográfica e aumento das doenças crónicas, que impulsionam a procura, o mercado tem-se mantido estável nos 2 últimos anos, após uma acentuada redução, -12,7%, entre 2010 e 2014;
- Tal resulta da grande pressão colocada sobre o sector, por efeito:
  - Implementação de medidas para redução das requisições de análises (prescrição electrónica, análise de perfis de prescrição);
  - Compras centralizadas e concursos públicos com condições cada vez mais penalizantes, nomeadamente pela constante redução dos preços dos DiV;
  - Introdução de medidas para contenção de custos durante o período da assistência financeira, como é exemplo a medida de 2013, que impunha uma redução em 15% relativamente aos preços unitários praticados no ano de 2012 aquando da aquisição de fornecimentos de dispositivos médicos (Despacho 5456-B/2013).

## Dívida à Indústria dos DiV

- O subfinanciamento crónico do SNS resulta na acumulação de dívida aos seus fornecedores;
- A dívida dos hospitais públicos às empresas de DiV, apesar de alguma recuperação, voltou a agravar-se em 2015, representando no 3ºT de 2016 o valor do fornecimento do sector DiV ao SNS;

Dívidas dos Hospitais à IF (M€)- DiV



Fonte: APIFARMA - Painel de empresas associadas;

## Sumário

---

- A proposta de criação de uma participação extraordinária dos fornecedores de bens e serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS), em especial dos que fornecem dispositivos médicos e reagentes não é compreensível por não ser:
  - Comportável por um sector já tão pressionado via os mecanismos de aquisição pelo SNS;
  - Por ser uma medida cega por ser transversal, não considerando as diferentes especificidades das áreas que abrange;
  - Por ir ao arrepio do novo paradigma em que o País se encontra:
    - Concluído o programa de assistência financeira, o discurso dos decisores políticos sofreu um reposicionamento, passando a incluir indicadores de retoma económica;
    - Pese embora esse discurso, a área da saúde continua a ser surpreendida com medidas restritivas prejudiciais à criação de um ambiente económico propício ao investimento e crescimento, que condicionam a sustentabilidade das companhias, a estabilidade do SNS e a consequente qualidade dos cuidados de Saúde dos Doentes.